SUSTENTABILIDADE E O MEIO AMBIENTE COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

VANESSA ANDRADE MOREIRA

RESUMO

Este trabalho possui o intuito de evidenciar a necessidade e importância de em termos do ambiente escolar, busca-se a educação ambiental que promova a conscientização para as práticas sustentáveis, sendo que esta deve ser iniciada ainda no ensino infantil, possibilitando à criança, nessa fase escolar, possibilidades de sensibilização e/ou reflexão sobre suas ações e possíveis

Desenvolver na infância a capacidade de aprender sobre o meio que nos cerca, conscientizá-las e sensibiliza- lâs em relação aos problemas ambientais, fomentar seu interesse em relação ao cuidado e melhoria do meio ambiente.

Desenvolver com as crianças ações e posturas responsáveis diante de problemas ambientais.

Palavras Chave: Educação Ambiental Infantil; Conscientização Ambiental; Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

A palavra sustentável é um adjetivo que significa que a atividade que a palavra descreve pode continuar para sempre. Introduzido ao mundo em "Nosso Futuro Comum", o relatório da Comissão da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1987), e especificados na "Agenda 21" da ONU na Conferência das Nações Unidas sobre Meio

Ambiente e Desenvolvimento, o termo "sustentável" foi casado com o termo "desenvolvimento", e um novo conceito surgiu. O "desenvolvimento sustentável" significa qualquer atividade que tem impacto econômico, é equitativo, e não tem impacto ambiental negativo (JACOBI, 2012).

O desenvolvimento sustentável é um conceito difícil de definir, e também está em contínua evolução. Uma das descrições originais sobre desenvolvimento sustentável é creditado à Comissão Brundtland (1987):

"Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades. Ele contém em si dois conceitos-chave: o conceito de necessidades, em particular as necessidades essenciais dos pobres do mundo, para o qual prioridade absoluta deve ser dada, e a ideia de limitações impostas pelo estado da tecnologia e organização social sobre a capacidade do meio ambiente para satisfazer as necessidades presentes e futuras (Comissão

Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1987, p. 43)."

Profissionais da Educação têm de enriquecer as suas competências com vistas interdisciplinares sobre interdependências interculturais, além de seu conhecimento técnico (TILBURY & WORTMAN, 2004). Tendo em vista que educação e sustentabilidade estão intimamente ligadas, a educação é considerada o eixo principal rumo à sustentabilidade.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA ALCANÇAR UM MUNDO MAIS SUSTENTÁVEL

É amplamente aceito que a educação é o meio mais eficaz que a sociedade possui para enfrentar os desafios do futuro. A tendência de usar a educação como um canal para promover a consciência ambiental e responsabilidade vem desde a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em 1972, em Estocolmo. Devido ao seu potencial e aplicabilidade como uma sensibilização e ferramenta de aprendizagem para o movimento ambiental, a Educação Ambiental foi avidamente adotada por organizações de desenvolvimento e instituições de ensino através da integração na educação formal e informal. De 1987 a 1992, o conceito de desenvolvimento sustentável amadureceu com comitês, e escreveu os 40 capítulos da Agenda 21. Pensamentos iniciais sobre ESD foram capturados no capítulo 36 da Agenda 21, "Promoção da Educação, Conscientização Pública e Formação".

Em sua maioria, as pesquisas no enfoque da Agenda 21 abordam temas que estimulam a reflexão sobre as condições para práticas educativas ambientalmente sustentáveis que apontam para propostas pedagógicas com vistas à mudança de comportamento e atitudes, ao desenvolvimento da organização social e à participação coletiva (JACOBI, 2012).

Com o conceito de desenvolvimento sustentável ganhando credibilidade e aceitabilidade, a comunidade ambientalista, tradicionalmente centrada na conservação dos recursos naturais percebeu a necessidade de mudar de rumo e tornar-se mais abrangente em sua visão, integrando as perspectivas econômicas e sociais em suas agendas. Da forma que o conceito de desenvolvimento sustentável foi formulado, tornou-se evidente que a educação é a chave para a sustentabilidade.

A importância da Educação para o

Desenvolvimento Sustentável foi destaque em dezembro de 2002, quando as Nações Unidas declararam "2005-2014" como sendo a

'Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável' (DEDS) e, nomeando a

UNESCO como líder (UNESCO, 2005).

"[...] a educação deve ter por finalidade não apenas formar as pessoas visando uma profissão determinada, mas, sobretudo colocá-las em condições de se adaptar a diferentes tarefas e de se aperfeiçoar continuamente [...]" (UNESCO, 1972).

Segundo a UNESCO (2005), a Educação afeta diretamente planos de sustentabilidade em três áreas. A primeira área é a implementação, ou seja, uma população educada é vital para a implementação do desenvolvimento sustentável. Na verdade, um plano de sustentabilidade nacional pode ser aumentado ou limitado pelo nível de educação atingido pelos cidadãos do país. Nações com altas taxas de analfabetismo e forças de trabalho não qualificados têm menos opções de desenvolvimento.

A segunda área é a tomada de decisão, ou seja, os cidadãos também podem agir para proteger suas comunidades, analisando relatórios e dados que tratam de questões da comunidade e de forma a ajudar a resposta da comunidade. A terceira e última área é a qualidade de vida, pois a educação também é fundamental para a melhoria da qualidade de vida. Educação eleva o status econômico das famílias, melhorando as condições de vida, reduzindo a mortalidade infantil e melhorando o nível de educação da próxima geração, aumentando assim as chances da próxima geração para o desenvolvimento econômico e bem-estar social.

ESD foi descrita pela primeira vez no capítulo 36 da Agenda 21. Este capítulo identificou quatro eixos principais para começar o trabalho de ESD: melhorar a educação básica, reorientar a educação existente para promover o desenvolvimento sustentável, desenvolver a compreensão do público, a consciência e o treinamento.

A educação é um direito básico, independentemente do elenco, cor, credo ou sexo, portanto, seu objetivo não deve ser apenas o de atualizar o conteúdo educacional, mas também torná-lo obrigatório para todos. Pretende-se assim, que as necessidades básicas da aprendizagem sejam efetivamente alcançadas. Nesta linha de pensamento, o documento propôs que os países signatários se comprometessem a atingir os seguintes objetivos:

– expandir e melhorar o cuidado e a educação das crianças, especialmente das mais vulneráveis e mais carenciadas;

– assegurar que todas as crianças, com ênfase especial nas meninas e nas crianças em circunstâncias difíceis e pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso à educação primária, obrigatória, gratuita e de boa qualidade até o ano 2015;

– assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam satisfeitas pelo acesso equitativo à aprendizagem apropriada e às competências para a vida;

– alcançar uma melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos até 2015, especialmente para mulheres, e acesso equitativo à educação básica e continuada para todos os adultos;

– eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária até 2005 e alcançar a igualdade de gênero na educação até 2015, com enfoque na garantia ao acesso e a integração pleno e equitativo de meninas na educação básica de boa qualidade;

– melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, na aquisição de conhecimentos matemáticos e competências essenciais à vida (UNESCO, 2001, p. 8-9).

A IMPORTÂNCIA DE DESENVOLVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Ambiental, enquanto proposta pedagógica, direciona-se para a conscientização, mudanças comportamentais, desenvolvimento de competências, habilidade de avaliação e cooperação dos estudantes, além de contribuir para enriquecer o conhecimento e mudanças de valores, condições que visam maior interação e harmonia das pessoas com o meio ambiente (REIGOTA, 1998).

Silva (2012) relata que quando se cultiva o senso de preservação desde os primeiros anos escolares, oportunizando ao indivíduo a possibilidade de desenvolver-se como cidadão consciente de suas atitudes e das consequências que elas trazem para a natureza, contribui para a formação de indivíduos mais conscientes e colaboradores do meio ambiente.

Assim, a Educação Ambiental pode também desenvolver outras habilidades e valores que constroem a identidade do cidadão com senso de responsabilidade ambiental. Desta forma, quando a Educação Ambiental é desenvolvida na Educação Infantil pode gerar mudanças de pensamentos e transformação de valores importantes para promover uma postura ecologicamente cor-

reta diante do ambiente em que vivemos, visto que a Educação Infantil é uma fase fundamental para a construção de valores e atitudes da criança perante a sua vida social, ambiental e cultural (ALVES e SAHEB, 2013).

É durante o ensino infantil que a criança constrói uma base que orientará sua postura futuramente, sendo mais flexível a mudanças, adoção de novos comportamentos e hábitos pró-ambientais por estar em processo de desenvolvimento. A partir disto, percebe-se a importância de trabalhar os valores sobre o meio ambiente nesta etapa através de práticas reflexivas, contemplativas ou exemplificativas (GRZEBIELUKA; KUBIAK; SCHILLER, 2014;

ALVES; SIMEÃO; RAMOS, 2016).

Segundo Oliveira (2012, p. 51), quando a criança é conscientizada, ela observa sua rotina diária e busca fazer alterações em seu comportamento e, por conseguinte, a todos a sua volta, desta forma:

"[...] crianças prestam muita atenção a tudo o que veem mesmo quando não intencionamos, procuram coerência entre o que falamos e o que realmente fazemos". (OLIVEIRA,2012)

O autor observa assim a importância da participação dos professores neste processo: Os professores são fonte inesgotável de modelos e, por isso mesmo, é tão importante explicitar às crianças a intenção que está por trás de cada atitude.

Daí que para constituir hábitos de cuidado, de preservação e não desperdício dos recursos naturais, as crianças precisam encontrar no ambiente e nas atitudes dos professores [...], Oliveira (2012, p. 51). Além disso, através da Educação Ambiental propõe-se a noção de responsabilidade não somente com o mundo e com a sociedade, voltada apenas para uma visão preservacionista, mas também com o próprio sujeito. Segundo

Tiriba (2010, p. 2): Creches e pré-escolas são espaços privilegiados para aprenderensinar porque lá as crianças colhem suas primeiras sensações, impressões, sentimentos do viver. Sendo assim, a dimensão ambiental não poderia estar ausente, ou a serviço da dimensão cultural, ambas deveriam estar absolutamente acopladas. Nesse sentido, o desenvolvimento da Educação Ambiental nesta etapa da educação básica, através de atividades que incluam experiências agradáveis e o contato com a natureza, pode fortalecer a construção de valores e atitudes voltados ao respeito e preservação ao meio ambiente. Em nosso país existe uma enorme carência de conscientização ambiental nos centros educacionais desde as séries iniciais até os cursos de graduação, é necessário incluir disciplinas específicas de Educação Ambiental que sejam trabalhadas de forma interdisciplinar.

A inserção da Educação Ambiental como conteúdo curricular é importante e necessária porque é por meio desta que pode desenvolver no indivíduo a consciência ambiental, fazê-lo compreender que a preservação deste meio é preservar o futuro das novas gerações (SILVA; CARNEIRO, 2017, p.199). Assim, Behrend, Cousin e Galiazzi (2018) acreditam que o universo infantil é bastante produtivo para se desenvolver trabalhos sobre a Educação Ambiental, considerando a diversidade de culturas e interações ali existentes, que são construídas por intermédio das relações das crianças com os adultos e com os demais colegas.

De forma complementar, Alves, Simeão e Ramos (2016) enfatizam que professores e escola devem considerar que a criança por estar em processo de desenvolvimento é mais flexível a mudanças, facilitando a formação de cidadãos responsáveis em relação aos cuidados com o meio ambiente numa perspectiva de sustentabilidade ambiental. Considerando as questões ambientais presentes no cotidiano dos estudantes, é indispensável a busca pela formação e capacitação de indivíduos ambientalmente responsáveis desde cedo. Assim, é importante que professores da Educação Infantil contemplem em seus planejamentos atividades que promovam o conhecimento do meio ambiente e desenvolvimento da consciência ambiental.

Competências e Habilidades da BNCC Alinhadas aos Temas de Meio Ambiente

Meio Ambiente abriga dois importantes temas que se auxiliam e se complementam: a Educação Ambiental e Educação para o Consumo.

São, por afinidade, temas que visam à formação cidadã e integral, a partir de conteúdos tratados nas escolas. Inicialmente, do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi determinante para introduzir o conceito do Meio Ambiente como um bem de uso comum do povo, voltado não somente para o desenvolvimento econômico, mas, também, a promover o bem-estar dos seres vivos, e seu estado ecologicamente equilibrado como um direito de todos, assim como sua manutenção sendo um dever de todos.

Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD), a metodologia para abordagem dos temas aparece, como descrito na CF/88, vinculando a educação às práticas sociais nas bases da ministração do ensino, como explanado nos artigos 3º, 22, 26, 27 e 35, abaixo citados:

Art. 3. O ensino será mi-

nistrado com base nos seguintes princípios:

- valorização da experiência extraescolar;

- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. [...] XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

[...] § 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; [...]

III - orientação para o trabalho.

[...] Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores. O estudo dos temas de Meio Ambiente no âmbito escolar está amparado, sobretudo, na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), no Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e na Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que fixaram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. O artigo 2º da PNEA ressalta que: Art. 2o A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Os temas de Meio

Ambiente são responsáveis por dar aos estudantes, indivíduo e a coletividade, por meio da educação ambiental e seus processos, os valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em grande medida, as temáticas levantadas – relativas aos seus principais conceitos - podem ser trabalhadas em todas as faixas etárias dos estudantes, distribuídas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com metodologias direcionadas e abordagens amparadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que devem constar nas propostas curriculares de todas as redes de ensino, baseadas nos seguintes referenciais, a saber:

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender idéias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas. • Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprenden-

do e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Educação Ambiental de acordo com a Base Curricular Nacional

A Educação Ambiental tem o propósito de capacitar as crianças e jovens para estabelecerem julgamentos, tomar decisões e atuar de forma crítica e reflexiva em relação aos problemas ambientais e suas soluções possíveis, na vida em sociedade. Essas experiências somarão ao longo do seu crescimento, promovendo influência direta na formação de sua cidadania ambiental e sustentável. Em uma sociedade de consumismo desenfreado, é necessário que se desenvolva o senso crítico e se discuta a questão do equilíbrio ambiental e do desenvolvimento de hábitos saudáveis e sustentáveis, preparando os estudantes para exercer uma cidadania planetária, para enfrentar os desafios ambientais do século XXI e planejar seu futuro de forma consciente e responsável, sobretudo, em tempos que a sustentabilidade se assume como um valor em destaque.

Semelhante à ideia de poupar, financeiramente, a Educação Ambiental, visa construir trajetórias de aprendizagem para que o estudante perceba que, uma vida melhor está diretamente relacionada ao ato de planejar o futuro em sociedade, numa perspectiva ambientalmente sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Infantil é um campo fértil para trabalhar as questões ambientais, uma vez que as crianças são suscetíveis a novos conhecimentos. Porém, o trabalho deve ser desenvolvido de forma continuada, visando à construção de uma sociedade sustentável.

Assim, faz-se necessário recriar diversas funções e papéis profissionais, pessoais e institucionais, desenvolvidos na sociedade para garantir um futuro melhor para as próximas gerações. Para isso, a escola e os professores devem estar preparados para a abordagem de questões ambientais com os estudantes desde a primeira etapa da Educação Básica, sendo a Educação Infantil uma etapa propícia para isso, pois neste período a criança constrói sua concepção de conceitos e atitudes para o futuro.

Neste sentido, quando elas se deparam com problemas ambientais provenientes do seu cotidiano ou até mesmo os abordados na mídia, é visível que elas demonstram grande preocupação com tais situações, e a partir dessa comoção podem desenvolver valores relacionados ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, W. M. Desenvolvimento Verde: Meio Ambiente e Sustentabilidade no Terceiro Mundo. London - UK: Routledge, 1990.

AGNOL, M. D.; AGUIAR, D. R. C. A práxis pedagógica no ensino da Educação

Ambiental crítica em uma escola da rede pública municipal de ensino de Porto Nacional (TO).

Revista Brasileira de Educação Ambiental (Revbea), São Paulo, V. 13, n. 4, p. 126-145, dez. 2018

ANDRADE, D.; LUCA, A.; SORRENTINO, M. O diálogo em processos de políticas de Educação Ambiental no Brasil. Educação & Sociedade, vol. 33, nº 119. Campinas abril/junho 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BEHREND, D. M.; COUSIN, C. S.; GALIAZZI, M. C. Base Nacional Comum Curricular:

o que se mostra de referência à Educação Ambiental? Ambiente & Educação, v. 23, n. 2, p.

74-89, 2018

BRUNDTLAND, Grö Harlem. Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE

E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. Relatório Brundtland. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CRESPO, Samyra. Educar para a sustentabilidade: a educação ambiental no programa da agenda 21. In: NOAL, F. O; REIGOTA, M. ; BARCELOS, V.H.L.. Tendências da educação ambiental brasileira. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.

ESCRIVAO, G.; NAGANO, M. S. Criação do Conhecimento na Educação Ambiental. In: João Amato Neto. (Org.). v. 1, p. 56-77. Sustentabilidade & Produção. São Paulo: Atlas, 2011.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de pesquisa, nº 118, p. 189-205, março/2003.

JACOBI, P.; GÜNTHER, W.; GIATTI, L. Agenda 21 e governança. Estudos

Avançados, vol. 26, nº 74, São Paulo, 2012.

REIGOTA, M. A. S. Cidadania e educação ambiental. Psicologia & Sociedade, 20, Edição Especial: 61-69, 2020.

REIGOTA, M. O que é Educação Ambiental? 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

REIGOTA, M. O que é Educação Ambiental. (coleção primeiros passos). São Pau-

lo:

Brasiliense, 2014. 112p.

SILVA, Christian Luiz. Desenvolvimento Sustentável: Um conceito multidisciplinar. In: SILVA, Christian Luiz e MENDES, Judas Tadeu Grassi (Orgs.). Reflexões sobre Desenvolvimento Sustentável. Petrópolis - RJ: Vozes, 2020.

SULAIMAN, S. Educação ambiental, sustentabilidade e ciência: o papel da mídia na difusão de conhecimentos científicos. Ciência & Educação, vol. 17 nº 3, Bauru, 2021.

TRISTÃO, M. Uma abordagem filosófica da pesquisa em educação ambiental. Revista Brasileira de Educação, vol. 18, nº 55. Rio de Janeiro, outubro/dezembro 2013.

UNESCO. Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014: documento final do esquema internacional de implementação. – Brasília: UNESCO, 2005.

VEIGA, J. E. Sustentabilidade – A legitimação de um novo valor. São Paulo: Senac, 2010.